



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



PORTARIA Nº 310, DE 02 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre progressão e elevação do servidor na carreira, nos termos do artigo 10 do Plano de Cargos e Carreira do Município - Lei Complementar 002/2005.

O Prefeito Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, Senhor **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas por lei e,

Considerando Art. 10 da Lei Complementar 002/2005 de 26 de Agosto de 2005, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento da Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo – MT.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Progressão Funcional, ao grau imediatamente superior àquele que pertence, aos servidores que tenham completado 12 (doze) meses ininterruptos de efetivo exercício no cargo, no Mês de **FEVEREIRO DE 2018**, nos termos do art. 10 da Lei Complementar 02, de 26 de agosto de 2005.

Mat.	Nome	Dia	Mês	C	N	C	N
6916	ALEXANDRO DOS SANTOS SILVA	08	02	B	05	B	06
6929	ANDRESSA APARECIDA VARGAS	20	02	B	05	B	06
1741	ALINE GLEYSS DOS SANTOS MASCARENHAS	05	02	E	14	E	15
4524	ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS	16	02	D	12	D	13
4549	ANTONIO LIMA	16	02	D	12	D	13
6896	CLEANE COSTA DA CRUZ	08	02	B	05	B	06
6906	CLOVIS ANTONIO ROHLING	08	02	B	05	B	06
6907	DAIARA MELO DE SOUSAA	08	02	B	05	B	06
6890	DEUSENIRA TRAJANO SOUSA	08	02	B	05	B	06
6889	FLAVIO DEVIDE RIBEIRO	08	02	B	05	B	06
6895	FRANCISCA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	08	02	B	05	B	06
6923	FRANCISCO SOARES FERREIRA	08	02	B	05	B	06
4550	FRANCISCO NITAO RIBEIRO DA SILVA	16	02	D	12	D	13
1755	GRACIELE E SOUSA DA COSTA	05	02	D	15	D	16
4540	IRINELTON ALENCAR CAMELO	16	02	D	12	D	13
1718	ISAIAS REINALDO BEZERRA	05	02	D	15	D	16
6909	JHONANTAN SOARES DE OLIVEIRA	08	02	B	05	B	06
4547	JULIANA HELLER	16	02	D	12	D	13
6930	JULIANE SEMENSATE SILVA	19	02	B	05	B	06



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



6891	LUIZ CARLOS DE SOUZA	08	02	B	05	B	06
6932	MARCIEL DA SILVA FREITAS	19	02	B	05	B	06
6910	MARCIO SANTANA FRANCO	08	02	B	05	B	06
6893	MARCOS OLIVEIRA COSTA	08	02	A	05	A	06
6892	MOISES BORGUETT	08	02	B	05	B	06
6915	NILCEIA DA SILVA CORREA DE SOUZA	08	02	B	05	B	06
4528	ORISMAR FRANCES MESQUITA	16	02	D	12	D	13
4529	PAULO COSTA SERAFIM	16	02	D	12	D	13
6894	PERIVALDO GOMES SILVA	08	02	A	05	A	06
6918	RAFAEL SILVA SANTOS	08	02	B	05	B	06
6931	REGIANE MATOS DAVI	19	02	B	05	B	06
6900	VALERIA DE JESUS SANTOS	08	02	B	05	B	06
426	WALDILSON DE FREITAS	01	02	E	22	E	23
425	WALMIR LAURENTINO SILVA	26	02	D	26	D	27

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de Março de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 02 de Março de 2018.

MAURICIO FERREIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO
EM 02/03/18
Resp. [Assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

PORTARIA Nº 310, DE 02 DE MARÇO DE 2018

PORTARIA Nº 310, de 02 de MARÇO de 2018

Dispõe sobre progressão e elevação do servidor na carreira, nos termos do artigo 10 do Plano de Cargos e Carreira do Município - Lei Complementar 002/2005.

O Prefeito Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, Senhor **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas por lei e,

Considerando Art. 10 da Lei Complementar 002/2005 de 26 de Agosto de 2005, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento da Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo – MT.

R E S O L V E

Art. 1º. Conceder Progressão Funcional, ao grau imediatamente superior àquele que pertence, aos servidores que tenham completado 12 (doze) meses ininterruptos de efetivo exercício no cargo, no Mês de **FEVEREIRO DE 2018**, nos termos do art. 10 da Lei Complementar 02, de 26 de agosto de 2005.

Mat.	Nome	Dia	Mês	C	N	C	N
6916	ALEXANDRO DOS SANTOS SILVA	08	02	B	05	B	06
6929	ANDRESSA APARECIDA VARGAS	20	02	B	05	B	06
1741	ALINE GLEYSS DOS SANTOS MASCARENHAS	05	02	E	14	E	15
4524	ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS	16	02	D	12	D	13
4549	ANTONIO LIMA	16	02	D	12	D	13
6896	CLEANE COSTA DA CRUZ	08	02	B	05	B	06
6906	CLOVIS ANTONIO ROHLING	08	02	B	05	B	06
6907	DAIARA MELO DE SOUSAA	08	02	B	05	B	06
6890	DEUSENIRA TRAJANO SOUSA	08	02	B	05	B	06
6889	FLAVIO DEVIDE RIBEIRO	08	02	B	05	B	06
6895	FRANCISCA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	08	02	B	05	B	06

6923	FRANCISCO SOARES FERREIRA	08	02	B	05	B	06
4550	FRANCISCO NITAO RIBEIRO DA SILVA	16	02	D	12	D	13
1755	GRACIELE E SOUSA DA COSTA	05	02	D	15	D	16
4540	IRINELTON ALENCAR CAMELO	16	02	D	12	D	13
1718	ISAIAS REINALDO BEZERRA	05	02	D	15	D	16
6909	JHONANTAN SOARES DE OLIVEIRA	08	02	B	05	B	06
4547	JULIANA HELLER	16	02	D	12	D	13
6930	JULIANE SEMENSATE SILVA	19	02	B	05	B	06
6891	LUIZ CARLOS DE SOUZA	08	02	B	05	B	06
6932	MARCIEL DA SILVA FREITAS	19	02	B	05	B	06
6910	MARCIO SANTANA FRANCOSE	08	02	B	05	B	06
6893	MARCOS OLIVEIRA COSTA	08	02	A	05	A	06
6892	MOISES BORGUETT	08	02	B	05	B	06
6915	NILCEIA DA SILVA CORREA DE SOUZA	08	02	B	05	B	06
4528	ORISMAR FRANCES MESQUITA	16	02	D	12	D	13
4529	PAULO COSTA SERAFIM	16	02	D	12	D	13
6894	PERIVALDO GOMES SILVA	08	02	A	05	A	06
6918	RAFAEL SILVA SANTOS	08	02	B	05	B	06
6931	REGIANE MATOS DAVI	19	02	B	05	B	06
6900	VALERIA DE JESUS SANTOS	08	02	B	05	B	06
426	WALDILSON DE FREITAS	01	02	E	22	E	23
425	WALMIR LAURENTINO SILVA	26	02	D	26	D	27

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir e 1º de Março de 2018. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 02 de Março de 2018.

MAURICIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal